



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA 52ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, no Plenário 26 de Abril - Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a Presidência do **Vereador Carlos Renato Prince**, teve início a 52ª (quincuagésima-segunda) **Sessão Extraordinária** da 17ª (décima sétima) Legislatura. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, **Vereador Luís Carlos Diniz**, a verificação da presença dos Vereadores. Todos presentes. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou **aberta** a Sessão. O Secretário procedeu à leitura de um trecho da Bíblia conforme costume desta Casa de Leis. O Presidente dispensou a execução do Hino Nacional e informou que a Sessão tem como objetivo deliberar somente sobre a matéria para a qual foi convocada extraordinariamente, conforme determina a Lei Orgânica Municipal. Solicitou ao Secretário a leitura das matérias em pauta: **1.** Pareceres emitidos pelas Comissões Competentes quanto ao Projeto de Lei do Executivo a ser apreciado na Sessão. **2.** Moção nº 08/20 de autoria de todos os Vereadores. Findo esse expediente, o Presidente colocou em Discussão e Votação as matérias em tramitação extraordinária: **1.** Moção de Apoio nº 08/20 de autoria de todos os Vereadores que dispõe sobre o apoio da Câmara Municipal à chamada imediata dos aprovados no concurso público para o cargo de supervisor de ensino do Estado de São Paulo, conforme petição pública. Aprovada por todos os vereadores. **2.** Emenda Aditiva nº 02/20 de autoria da Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa que insere o artigo 7º ao Projeto de Lei do Legislativo nº 09/20 de autoria do Vereador Jesse Marcos de Azevedo que dispõe sobre a proibição de queimadas no município e estabelece penalidades e dá outras providências. Aprovada por todos os Vereadores. **3.** Conforme aprovação da referida Emenda o Presidente colocou em Discussão e Votação as demais disposições do Projeto de Lei do Legislativo nº 09/20 de autoria do Vereador Jesse Marcos de Azevedo que dispõe sobre a proibição de queimadas no município, estabelece penalidades e dá outras providências. Aprovado por todos os vereadores. **4.** Projeto de Lei do Executivo nº 29/20 de autoria da Prefeita Municipal que dispõe sobre a Autorização para alterações no Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2020. Aprovado por todos os vereadores. O Presidente colocou em Segunda Discussão e Segunda Votação o Projeto de Lei do Executivo nº 28/20 de autoria da Prefeita Municipal que dispõe sobre: estima a receita e fixa a despesa do município de Monteiro Lobato para o exercício financeiro de 2021. Aprovado por todos os Vereadores. Findo o expediente Parlamentar e não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária no dia 21 de dezembro, às dezenove horas.



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Agradeceu a presença de todos e declarou **encerrada** a Sessão. Para constar, Eu, Vereador Luís Carlos Diniz, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata.
Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2020.

Vereador Carlos Renato Prince
- Presidente da Câmara -

Vereador Luís Carlos Diniz
- Primeiro Secretário -